



Prefeitura de Guaíba



| OFÍCIO Nº 186/2023 |   |
|--------------------|---|
| De:                | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO             |
| Para:              | CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA          |
| Assunto:           | PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA PLE 068/23 |
| Data:              | 10/10/2023.                             |

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba,

Solicita-se que o Projeto de lei do Executivo PLE 068/2023 tramite em regime de urgência, nos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

O PLE 068/2023 Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de diferença remuneratória aos servidores que especifica, para o cumprimento dos pisos da enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela União ao Município a título de assistência financeira complementar, na forma estabelecida na Constituição Federal.

Contamos com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:  
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES  
263.036.200-00  
10/10/2023 17:32:19  
assinatura ao PLL 042/2023  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Luis Ernani F Alves**

Secretário Geral de  
Governo

PLE 068/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>; 00 - 03  
LEI Nº 068/2023 - CÓDIGO DE INTEGRIDADE: 51078D0C0E17AA80D83AFD4E883E47C546437  
LEI Nº 068/2023 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 51078D0C0E17AA80D83AFD4E883E47C546437  
FOR LUIS ERNANI FERREIRA ALVES EM 10/10/2023 17:32

